



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Sexta-feira • 19 de maio de 2023 • Ano VII • Edição Nº 745

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 1329/2023)	2
DECRETO (Nº 1330/2023)	4
DECRETO (Nº 1331/2023)	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL (CONTRATO Nº 107/2022)	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
ERRATA EXTRATO (CONTRATO Nº 078/2023)	9
ERRATA RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023)	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	11
ATOS OFICIAIS	11
EDITAL (EDITAL Nº 001/2023)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 1329/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1329, DE 19 DE MAIO DE 2023.

"DECLARA O DESLIGAMENTO DO APROVADO
NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e demais legislação pertinente,

Considerando que no dia 08 de maio de 2023, o candidato aprovado para exercer o cargo de Professor, decorrente do processo seletivo nº 001/2023, apresentou no Setor de Recursos Humanos do Município de Itaparica o pedido de desligamento do vínculo temporário contratual;

DECLARO:

Art. 1º Fica o contrato do candidato **Joselito Moisés da Paixão**, inscrição nº 15, aprovado para exercer a função de PROFESSOR, na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, do Processo Seletivo - Edital nº 001/2023, rescindido a contar da data do pedido, tendo em vista sua manifestação, anexo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2023

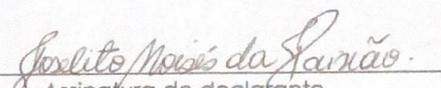
José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, **JOSELITO MOISÉS DA PAIXÃO**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua de Brotas, s/nº, Encarnação – Salinas da Margarida-BA, RG nº 0575236276 e CPF nº 918.986.095-00, candidato aprovado e contratado para o cargo de professor do município de Itaparica-BA, através do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2023, venho pelo presente documento, declarar, formalmente, a minha **desistência**.

Itaparica-BA, 08 de maio de 2023.


Assinatura do declarante

DECRETO (Nº 1330/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1330, DE 19 DE MAIO DE 2023.

"DECLARA O DESLIGAMENTO DO APROVADO
NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e demais legislação pertinente,

Considerando que no dia 08 de maio de 2023, o candidato aprovado para exercer o cargo de Professor, decorrente do processo seletivo nº 001/2023, apresentou no Setor de Recursos Humanos do Município de Itaparica o pedido de desligamento do vínculo temporário contratual;

D E C L A R O:

Art. 1º Fica o contrato do candidato **João Carlos da Silva Pharaoh**, inscrição nº 19, aprovado para exercer a função de PROFESSOR, na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, do Processo Seletivo - Edital nº 001/2023, rescindido a contar da data do pedido, tendo em vista sua manifestação, anexo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2023

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

Declaração de Desistência de vaga.

Eu, João Carlos da Silva Pharaoh, brasileiro, residente e domiciliado na rua alto do cajueiro, fonte da Prata, nº 28, Vera Cruz - BA, RG 09.953.643-97 CPF nº 091.386.595-38, candidato aprovado e contratado para o cargo de professor do município de Itaparica - BA, através do processo seletivo simplificado - Edital nº 001/2023, venho pelo presente documento de, declarar formalmente, minha desistência

Itaparica - BA, 08 de maio de 2023

João Carlos da Silva Pharaoh.

DECRETO (Nº 1331/2023)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



DECRETO Nº 1331, DE 19 DE MAIO DE 2023.

“DECLARA O DESLIGAMENTO DO APROVADO
NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e demais legislação pertinente,

Considerando que no dia 16 de maio de 2023, o candidato aprovado para exercer o cargo de Professor, decorrente do processo seletivo nº 001/2023, apresentou no Setor de Recursos Humanos do Município de Itaparica o pedido de desligamento do vínculo temporário contratual;

D E C L A R O:

Art. 1º Fica o contrato do candidato **Adeilson Souza de Almeida**, inscrição nº 08, aprovado para exercer a função de PROFESSOR, na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, do Processo Seletivo - Edital nº 001/2023, rescindido a contar da data do pedido, tendo em vista sua manifestação, anexo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2023

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito.

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

Carta de Desistência

Eu Adilson Souza de Almeida portador do
CPF - 019142795-01 professor de matemática lotado
na unidade de ensino Raimundo Sacramento localizada
na Urbis, solicito dispensa dos meus atribuições como
professor da unidade acima supracitada, para fins
pessoais.

Itaparica 16 de maio de 2023 Ass. Adilson Almeida

Digitalizado com CamScanner

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL (CONTRATO Nº 107/2022)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

NOTIFICADA: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.438.063/0001-76, estabelecida à Rua São Domingos, 588, Edf. Atmosfera, 5º andar, Salas 510/511, Santa Mônica, Feira de Santana/ Bahia.

Autos do Processo Administrativo nº 329/2021 - Modalidade Tomada de Preço – 001/2022
Contrato nº 107/2022

Causa da Rescisão: Inexecução parcial do objeto.

Fundamentação Legal: artigo 78, incisos I e III, da Lei nº 8.666/93, e violação contratual por parte da notificada.

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DE ITAPARICA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço Praça João das Botas, s/nº - Centro, CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia, neste ato representado pela Secretária de Saúde, Sra. Adriana Gomes Cruz Araújo;

Resolve rescindir unilateralmente, por atendimento legal e ao interesse público, Contrato em referência, o fazendo com amparo legal no artigo 78, incisos I e III, da Lei nº 8.666/93, bem como por ter a empresa **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**, descumprido os prazos contratuais, paralisando por reiteradas vezes os serviços, deixando de observar o cronograma estabelecido para a entrega das obras.

Tem-se em vista que incorreu nas previsões legais e contratuais (cláusula 6ª, item 6.2) que autorizam a rescisão unilateral em razão da não execução da obra, consoante se depreende da documentação, constante do Processo Licitatório n.- 329/2021 - TP 01/2022, a empresa contratada violou as disposições de ordem pública, causando, conseqüentemente, prejuízos ao Município.

Logo, em observância aos preceitos legais e as cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, o Notificante, vem, respeitosamente **INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO** nº 107/2022, cujo objeto é a construção da unidade básica de saúde, localizada no Alto das Pombas.

Dessa forma, sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse público, ou *in casu* pelos fatos e direito expostos, notifica-se a rescisão unilateral do Contrato nº 107/2022, considerando A COMPROVADA INÉRCIA da notificada no que tange ao adimplemento de suas obrigações contratuais e comprovado o escoamento do prazo de diversas ordens de serviços e do prazo acordado.

Ademais, abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias uteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Por fim, publique-se o presente termo na imprensa oficial do Município, e notifique-se imediatamente a empresa **CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA**.

Itaparica – BA, 18 de maio de 2023.

Adriana Gomes Cruz Araújo
Secretária Municipal de Saúde.

Praça João das Botas, s/nº - Centro
CEP n.º 44.460-000 - Itaparica / Bahia -
Telefone: (71) 3631-3192

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 078/2023)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itaparica

CNPJ: 13.882.949/0001-04

Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2023, publicado no Diário Oficial no dia 17 de maio de 2023.

Onde se lê:

Valor Global: R\$9.951,00 (nove mil novecentos e cinquenta um reais).

Leia-se:

Valor Global: R\$ 9.591,00 (nove mil quinhentos noventa um reais).

ERRATA | RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000 Itaparica/BA.

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2023, publicado no Diário Oficial no dia 17 de maio de 2023.

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 9.951,00 (nove mil novecentos e cinquenta um reais).

Leia-se:

Valor Total: R\$ 9.591,00 (nove mil quinhentos noventa um reais).

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (EDITAL Nº 001/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
Secretaria de Turismo e Cultura



**LISTA DE SELECIONADOS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE ITAPARICA – BA.**

Em cumprimento as atribuições do Edital, a comissão eleitoral descreve abaixo a relação dos inscritos, habilitados a concorrer aos segmentos escolhidos.

a) CANDIDATOS DEFERIDOS;

- 1- Milena Cristiane Cerqueira
CPF: 611.250.915-68
Vice- Salomé Kempf Braga
RG: 072.412.99-28
Segmento: Linguagens Artísticas

- 2- Joelma Candido Ribeiro Ferreira
CPF: 264.863.183-68

Segmento: Linguagens Artísticas

- 3- Emerval Bomfim Ferreira da Hora
CPF: 069.064.195-87
Vice: Odeolinda Conceição Mascarenhas
CPF: 671.636.105-72
Segmento: Patrimônio históricos, arquivos, museus e biblioteca.

- 4- Nilson Alves de Jesus Filho
CPF: 050.277.245-00
Vice: Ivana Santos Guimarães de Souza
CPF: 029.29.885-83
Segmento: culturas populares e identitárias

- 5- Felipe Santos Peixoto Brito
CPF: 053.461.025-07
Vice: Augusto Albuquerque
Segmento: Linguagens Artísticas

- 6- Emanuel Pitta de Brito
CPF: 630.056.035-04
Vice: Neilton Santana Conceição
Segmento: culturas populares e identitárias

- 7- Elisangelis Alcantara
CPF: 790.628.145-49
Vice- Pétala Santos de Oliveira
CPF: 055.119.655-61
Segmento: Linguagens Artísticas



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
Secretaria de Turismo e Cultura



- 8- José Albertino Carvalho Lordello
CPF: 115.067.845-34
Vice- Eliana Santos Souza
Segmento: Patrimônio histórico, arquivos, museus e biblioteca.
- 9- Marília Piedade Evangelista
CPF: 053.304.545-22
Vice: Ana Paula Bispo de Castro
CPF: 032.438765-24
Segmento: Segmento: Patrimônio históricos, arquivos, museus e biblioteca.
- 10- Daniel Fernandes Estrela
CPF: 823.675.405-78
Vice: Flavio Messias Brandão Rocha
CPF: 005.922.285-92
Segmento: culturas populares e identitárias
- 11- Jamile Silva Dos Santos
RG: 0796109354
Vice: Maria José da Silva
CPF 900.913.885-20
Segmento: culturas populares e identitárias
- 12- Anderson Caetano de Jesus
CPF: 058.440.465-44
Vice: Ailton Carlos Barreto Santos
CPF: 111.207.365-52
Segmento: culturas populares e identitárias
- 13- Beatriz Brito dos Santos
CPF: 077.697.395-94
Caroline Santos Oliveira
Segmento: Linguagens Artísticas
- 14- Liliâne Cruz Nascimento
CPF: 074.641.895-74
Vice João Matheus Santos Guimarães
CPF: 085.422..725-36
Segmento: Linguagens Artísticas
- 15- Ana Paula Dos Santos De Oliveira
CPF: 496.636.658-58
Vice: Aldiney Paula de Souza
Segmento: Linguagens Artísticas



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
Secretaria de Turismo e Cultura



16- Samuel de Castro Dias
CPF: 007.603.115-28
Vice: Jaime Elias dos santos Benvindo
CPF: 13.998.371-68
Segmento: culturas populares e identitárias

17- Bispo Santiago de Jesus
CPF:108.834.875-00
Vice: Joice Almeida Souza
Segmento: Segmento: Patrimônio históricos, arquivos, museus e biblioteca.

B) CANDIDATOS INDEFERIDOS;

1- Antônio Carlos de Britto
CPF: 361.260.805-30

Janesson Bispo Gonçalves – Presidente

Alexandra Hirsch – Membro

Everaldo José Batista – Membro
Comissão Eleitoral